



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 419/2009.

EMENTA: Oficializa Curso de Extensão intitulado: “ ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO SEGMENTO DO AGRO-NEGÓCIO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 061/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000511/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Curso de Extensão intitulado: “ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO SEGMENTO DO AGRONEGÓCIO”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, no período de 05 A 16 de janeiro 2009, tendo como Coordenadores os Servidores: PAULO MANOEL DOS SANTOS e ANTÔNIO MACIEL CORREIA, tendo como equipe: E-MANUEL SAMPAIO SILVA e MEYBER RAMIRES, cujo objetivo é o desenvolvimento de competências técnico-administrativas de modo que ao final do curso o participante seja capaz de: desenvolver planejamento de projetos; efetuar a elaboração de projetos e captação de recursos; e conhecer os mecanismos de financiamento e avaliação de projetos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.